



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

060/2023



Fls: Nº

01

Proc. Nº

0060/2023

Dispõe sobre: Fornecimento de “cesta básica de higiene familiar” à comunidade pertencente à faixa de baixa renda do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar o fornecimento de cesta básica de higiene à famílias pertencentes à baixa renda, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2023.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa por providenciar. Conforme pede a propositura.
Em 07/02/2023
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de prover com itens de higiene básica os grupos familiares pertencentes à baixa renda em nosso município. Cabe destacar que os cuidados com a higiene pessoal promovem melhora na saúde dos indivíduos. Itens como pasta de dentes, sabonetes, absorvente íntimo, sabão, sabonete, álcool em gel, detergente, dentre outros, ajudam na profilaxia necessária para evitar a ação de bactérias, fungos e protozoários que, por sua vez, causam diversas moléstias e doenças na população. O estabelecimento de um programa que signifique o fornecimento de tais itens para o conjunto da cidadania reforçará a rede de proteção social existente no município, beneficiando, sobretudo, a população mais carente. Reapresento assim, indicação de nº 2773/2022 de minha autoria.

